



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE 2016.2 EDITAL Nº 05/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Juazeiro do Norte*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os monitores da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **13 de abril de 2017 até 15 de dezembro de 2017**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IFCE e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas para as disciplinas semestrais dos cursos de graduação e técnicos e de 08 (oito) horas para as disciplinas anuais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino; e
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos e de graduação do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *Campus* Juazeiro do Norte, estão especificadas nos Quadros I e II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Microbiologia Sanitária	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Análise Físico e Química Ambientais	1	Mira Raya Paula de Lima
	Geologia e Solo	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Cálculo I	1	Fernando Luis Vieira de Sousa
	Hidrologia	1	Carlos Regis Torquato Rocha
	Projeto de Estação de Tratamento de Água (ETA)	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Resistências de Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)	1	Joelma Lima Oliveira
	Cálculo II	1	Fernando Luis Vieira de Sousa
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Bioquímica Básica	2	Mira Raya Paula de Lima
	Anatomia	1	Kamyla de Lellis
	Cineantropometria	1	Joamira Pereira de Araújo
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Bravner
	Dança	1	Maria Maria Moraes Moura
	Educação Física Inclusiva	1	Ialуска Guerra
	Prática como Componente Curricular - PCC III	3	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Fisiologia Geral	1	Kamyla de Lellis
	Didática da Educação Física	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (continuação)

Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Hildenio José Macedo
	Física II	1	Wlamir Teixeira da Cruz
	Matemática Básica II	1	Guttenberg Sergistótanes Santos Ferreira
	Álgebra Linear	1	Guttenberg Sergistótanes Santos Ferreira
	Fundamentos de Programação	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Matemática Básica I	1	Leandro Paz Barbosa
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
	Eletrônica Digital II	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Digital I	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação II	1	Derig Almeida Vidal
	Microcontroladores	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
Tecnologia em Automação Industrial	Controle de Processos	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Eletrônica Básica	1	Manoel Edervaldo Souto Araújo
	Instrumentação Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes
	Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra
	Topografia	2	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Materiais de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
Tecnologia em Construção de Edifícios	Mecânica dos Solos	2	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Estabilidade das Construções	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Desenho Arquitetônico	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Materiais de Construção I	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Metodologia do Trabalho Científico	1	Paulo Sérgio Silvino do Nascimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO II - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS TÉCNICOS

CURSO	Regime	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Anual	Eletrônica Analógica e Digital	1	Fábio Lavor Bezerra
	Anual	Elettricidade Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Semestral	Eletrônica Básica	1	Derig Almeida Vidal
	Semestral	Transformadores e Máquinas de Corrente Contínua	1	Alexandre Magno Ferreira Diniz
	Semestral	Comandos Elétricos	1	Romulo Diniz Araújo
	Semestral	Instalações Elétricas	1	Wilson Caetano de Sousa
	Semestral	Matemática 5	1	Hilidenio José Macedo
	Anual	Física 1	1	Rodrigo Queiroz de Almeida
	Semestral	Português 5	1	Maria Auxiliadora Silva
	Anual	Desenho Técnico	1	Fabrcio Reimes Neves Rodrigues
Técnico Integrado em Edificações	Semestral	Desenho Arquitetônico III	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Desenho Assistido por Computador	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Anual	Material de Construção	1	Alex Jusileno Viana Bezerra
	Semestral	Material de Construção II	1	Alex Jusileno Viana Bezerra
	Semestral	Resistência dos Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Semestral	Construções de Concreto Armado	1	José Lima de Oliveira Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período (ou 2º ano);
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do **Formulário de Inscrição (anexo II)**, preenchido e assinado, no setor de apoio ao Ensino das 8h às 12h; 14h às 17h e 18h30min às 21h.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a Coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **anexo I** deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue no setor de apoio ao Ensino no dia 11 de abril das 8h às 12h; 14h às 17h e 18h30min às 21h.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site do Campus*.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	04 e 05 de abril de 2017
Seleção dos candidatos (entrevista)	06 e 07 de abril de 2017
Divulgação do resultado preliminar	10 de abril de 2017
Interposição de recursos	11 de abril de 2017
Divulgação da apreciação dos recursos	12 de abril de 2017
Divulgação do resultado final	12 de abril de 2017
Início das atividades	13 de abril de 2016

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen) e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/ Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor - Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte
Portaria: 168/GR de 24/02/2017 (DOU)
SIAPE: 1215655



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2 \cdot \text{IRA} + 3 \cdot \text{MD}) / 5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A **entrevista** com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2017

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Monitoria Voluntária pretendida:

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno

Recebido por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2017

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Diretoria de Ensino do IFCE *campus* Juazeiro do Norte.

Eu, aluno (a) _____
regularmente matriculado (a) no curso
_____ matrícula _____, candidato
à vaga de monitor da disciplina _____ venho requerer
a Vossa Senhoria revisão quanto ao Resultado Preliminar do Processo
Seletivo previsto neste Edital.

Exposição de Motivos:

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2017.

Assinatura do (a) aluno (a)